



- Suporte personalizado;
- Protocolação eletrônica;
- Administração remota.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 1303/2021 - PTJ, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao **valor mensal de R\$ 516.280,74 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)**, perfazendo o **valor anual de R\$ 6.195.368,88 (seis milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, mais **R\$ 1.078.230,00 (um milhão, setenta e oito mil e duzentos e trinta reais)** para os serviços sob demanda, relativo ao período do contrato, quais sejam, 12 meses, perfazendo o valor global de **R\$ 7.273.598,88 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme abaixo discriminado, nos termos da proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA**.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato, para o item **SUSTENTAÇÃO**, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000764, de 30/07/2021, no valor de R\$ 758.926,81 (Setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

As despesas com a execução do presente Contrato, para o item **GARANTIA DE MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA**, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000795, de 30/07/2021, no valor de R\$ 916.133,06 (Novecentos e dezesseis mil, cento e trinta e três reais e seis centavos).

As despesas com a execução do presente Contrato, para o item **SUPORTE PERSONALIZADO**, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904006, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000766, de 30/07/2021, no valor de R\$ 480.496,60 (Quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

As despesas com a execução do presente Contrato, para o item **PROTOCOLAÇÃO ELETRÔNICA**, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000769, de 30/07/2021, no valor de R\$ 135.190,50 (Cento e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos).

As despesas com a execução do presente Contrato, para o item **ADMINISTRAÇÃO REMOTA**, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000770, de 30/07/2021, no valor de R\$ 307.866,10 (Trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

As despesas com a execução do presente Contrato, para o item **DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS SOB DEMANDA**, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000771, de 30/07/2021, no valor de R\$ 451.059,55 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

As despesas para os exercícios subsequentes, quando for o caso, serão alocadas às dotações orçamentárias previstas para atendimento dessa finalidade, a serem consignadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela Lei Orçamentária Anual.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 30 de julho de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2198, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O **Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 3 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 11/2021/SEGEP/DVINFF (Id. 0303436), constante do **Processo Administrativo TJ/AM 2021/000007729-00**,

RESOLVE,

INCLUIR na Portaria n.º 1154, de 12/05/2021 - **Escala de Férias de Agosto/2021**, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Lotação	Período para Usufruto
Lúcio Flávio Lopes Neves	Auxiliar Judiciário	Divisão de Infraestrutura e Logística	05/08/2021 a 03/09/2021